

PORTARIA Nº 2287/SPO, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Revoga, a pedido, a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos da FLY CENTER Escola de Aviação Civil - Filial Rio Claro.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.012093/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento da FLY CENTER Escola de Aviação Civil - Filial Rio Claro, situada na Rua 3B, nº 304, Bairro Cidade Nova, na cidade de Rio Claro - SP, CEP: 13506-809.

Art. 2º Revogar, a pedido, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial/IFR de Avião, Piloto Comercial de Helicóptero, Voo por Instrumentos, Instrutor de Voo de Avião, Instrutor de Voo de Helicóptero e os cursos teórico/prático de Comissário de Voo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Grupo Motopropulsor da Fly Center Escola de Aviação Civil - Filial Rio Claro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO